

PROCESSO SELETIVO PROFÁGUA 2024 – Edital 002/2024

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Data de Nascimento:	CPF:
RG:	Órgão expeditor:
Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado Civil:	Telefone/celular:

2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:

3 – DADOS DA INSCRIÇÃO

Universidade selecionada:

4 – DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Não concorrerei à política de reserva de vaga ¹	<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência
Concurrerei à política de reserva de vaga ²	<input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombolas
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência (PcD) ³
	<input type="checkbox"/> Vulnerabilidade Socioeconômica ⁴
	<input type="checkbox"/> Público LGBTQIA+
	<input type="checkbox"/> Refugiado
	<input type="checkbox"/> Convênio Específico com a IES ⁵

Observação: Confirme no Edital as opções de reserva de vaga disponíveis para a Universidade escolhida

¹ Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de ampla concorrência.

² Assinale apenas uma opção.

³ Anexar laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e grau da deficiência.

⁴ Anexar comprovante de rendimento familiar e descrição do número de habitantes no domicílio.

⁵ Anexar o comprovante específico conforme solicitado no Edital.

5 – DA AUTODECLARAÇÃO

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei a modalidade assinalada ao lado ⁶ , declarando-me:	<input type="checkbox"/> Preto (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Público LGBTQIA+ e Refugiados

⁶ Assinale apenas uma opção

Por ser verdade, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.